



# ESTADO DO PIAUÍ

## Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro – CEP 64.590-000.

CNPJ: 01.612.575/0001 - 28

Caridade do Piauí - PI

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ E A ASSESSORA DE PROJETOS JOSELINA PIMENTEL ALVES.

A Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, instituição de direito público, através da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua José Antonio Lopes, 127 – centro inscrito no CNPJ: sob o nº 01.612.557/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor José Lopes Filho portador do CPF: 506.979.604-63, firmam o presente aditivo com a Assessora de Projetos Joselina Pimentel Alves, CPF: 961.372.823-68.

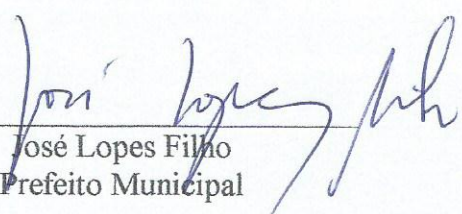
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Fundamento Legal – Fundamenta – se o presente na Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

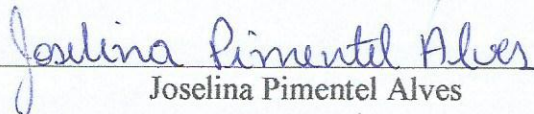
CLÁUSULA SEGUNDA – Da validade do Contrato.  
O Presente Aditivo tem por objeto Alterar a Clausula Terceira do Contrato Original, tendo sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2016.

CLÁSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato Original que ora se ratificam.

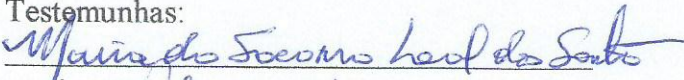
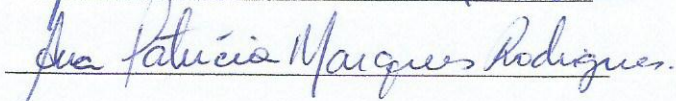
E por estarem de acordo assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas abaixo.

Caridade do Piauí, 04 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
José Lopes Filho  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Joselina Pimentel Alves  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_